

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro na CVM nº 1431 - 1

**SUMÁRIO DA ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio 800, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 29.04.2019 - 13h. **3. CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná" e na "Folha de Londrina". **4. "QUORUM":** 87,36% (oitenta e sete inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) do capital com direito a voto, bem como acionistas que representam 22,52% (vinte e dois inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) do total dos acionistas titulares de ações preferenciais. **5. MESA DIRIGENTE:** RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA - Presidente; MAURICIO SCHULMAN - Presidente do Conselho de Administração; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES - 64ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

ITEM 1 - aprovados, por maioria, o Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2018. O detalhamento dos votos (a favor, contrários e abstenções) encontra-se registrado na versão integral da ata.

ITEM 2 - aprovada, por maioria, a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2018 na importância de **R\$1.407.062.821,84** (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), com as seguintes destinações: **a) R\$70.353.141,09** (setenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais e nove centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da **reserva legal**, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social; **b) R\$280.000.000,00** (duzentos e oitenta milhões de reais) para pagamento de **juros sobre o capital próprio**, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme estabelecido no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 73 e seus parágrafos do Estatuto Social; **c) R\$98.541.673,23** (noventa e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) para pagamento de **dividendos**, complementares aos mínimos obrigatórios, conforme estabelecido no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 73 e seus parágrafos do Estatuto Social, bem como, em observância às normas estabelecidas pela Deliberação CVM nº 683, de 30.08.2012 **d) R\$1.025.253.982,12** (um bilhão, vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), para constituição da **reserva de retenção de lucros**, cuja finalidade é assegurar o programa de investimentos da Companhia, conforme estabelecido no artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 72, parágrafo 2º, inciso IV, do Estatuto Social e **e) R\$87.737.228,46** (oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos aos empregados pela Controladora e pelas Subsidiárias Integrais a título de participação referente à integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade. O detalhamento dos votos (a favor, contrários e abstenções) encontra-se registrado na versão integral da ata.

ITEM 3 - eleitos, por maioria, para compor o Conselho de Administração durante o mandato de 2019/2021: Marcel Martins Malczewski - Presidente; Daniel Pimentel

Slaviero - Secretário Executivo; Marco Antônio Barbosa Cândido; Carlos Biedermann; Gustavo Bonini Guedes; Luiz Claudio Maia Vieira; Adriana Angela Antonioli; Olga Stankevicius Colpo; e Leila Abraham Loria. O detalhamento dos votos (a favor, contrários e abstenções) encontra-se registrado na versão integral da ata.

ITEM 4 - eleitos, por maioria, para compor o Conselho Fiscal durante o mandato de 2019/2021: **a)** como **membros titulares**: Nilso Romeu Sguarezi, Harry França Júnior, Demetrius Nichele Macei, Roberto Lamb e Letícia Pedercini Issa Maia; e **b)** como **respectivos suplentes**: Otamir Cesar Martins, João Luiz Giona Jr., Adrian Lima da Hora, Vanessa Claro Lopes e Gilberto Pereira Issa. O detalhamento dos votos (a favor, contrários e abstenções) encontra-se registrado na versão integral da ata.

ITEM 5 - eleitos, por maioria, para compor o Comitê de Indicação e Avaliação durante o mandato de 2019/2021: Paulo Henrique Laporte Ambrozewicz, Marcos Domakoski, Cláudio Nogas, Ana Silvia Corso Matte e Durval José Soledade Santos. O detalhamento dos votos (a favor, contrários e abstenções) encontra-se registrado na versão integral da ata.

ITEM 6 - aprovado, por maioria, o limite global anual da remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários — proposto pelo Acionista Controlador na Assembleia —, com encargos, fixado em até **R\$13.002.528,27** (treze milhões e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) para o exercício de 2019. O detalhamento dos votos (a favor, contrários e abstenções) encontra-se registrado na versão integral da ata.

7. DELIBERAÇÕES - 199ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

ITEM 1 - aprovados, por unanimidade, a Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social, a Atualização do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua subsequente consolidação. O detalhamento dos votos (a favor, contrários e abstenções) encontra-se registrado na versão integral da ata.

ASSINATURAS: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA - Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembleia Geral; **MAURICIO SCHULMAN** - Presidente do Conselho de Administração; **DANIEL PIMENTEL SLAVIERO** - Diretor Presidente da Copel; **ROBERTO LAMB** - Membro do Conselho Fiscal; **LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA** - Membro do Conselho Fiscal e Acionista; **BRUNO SEBBEN** - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e **DENISE TEIXEIRA GOMES** – Secretária. Omitidas as assinaturas dos acionistas presentes conforme autorização registrada na ata da Assembleia. *O texto integral da Ata da 64ª Assembleia Geral Ordinária e da 199ª Assembleia Geral Extraordinária foi lavrado às fls. 2 a 34 do livro próprio nº 12, da Companhia Paranaense de Energia - Copel.* -----

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária